



## PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 0001/2025

### "MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE"

#### VOTOS DE APOIO E SOLIDARIEDADE À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES NO APELO AO STF PARA QUE SE MANIFESTE CONTRÁRIO À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI Nº 7796

A Câmara Municipal de Morretes, nos termos do artigo 131 do Regimento Interno, através dos Vereadores que subscrevem, MANIFESTA seu APOIO e SOLIDARIEDADE à APAE de Morretes no apelo ao STF – Supremo Tribunal Federal para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação promovida por entidades filantrópicas, como as APAE's e instituições congêneres, por meio das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015.

A referida ADI, ao pleitear a revogação dessas Leis Estaduais, representa uma séria ameaça à continuidade da educação especial, modalidade indispensável para a garantia do ensino a pessoas com deficiências severas.

A Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso III, assegura o direito à educação especial, e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com valor de norma constitucional, consagra a liberdade de escolha e a individualização do processo de ensino, sem jamais proibir o funcionamento de instituições especializadas.

Suprimir o suporte à educação especial implica ignorar a pluralidade das demandas pedagógicas e negligenciar o clamor de milhares de famílias, que batalham diariamente por uma educação de excelência, adaptada às particularidades de seus filhos. Estudantes com deficiências severas, como paralisia cerebral sem cognição funcional, gastrostomia, traqueostomia ou hidrocefalia com válvula, exigem um ambiente com estrutura adequada e equipe técnica multidisciplinar, condições que frequentemente não são plenamente atendidas pela rede regular de ensino.



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

As escolas especializadas não promovem isolamento, mas sim acolhimento técnico e humano, voltado ao fortalecimento da autonomia e ao desenvolvimento das capacidades individuais de seus educandos. O investimento nessas instituições não constitui benefício indevido, mas sim o cumprimento do princípio da equidade e da justiça social.

Diante do exposto, e cumpridas as formalidades regimentais, requeremos que seja registrada na presente Sessão Ordinária a Moção de Apoio e Solidariedade a APAE Morretes manifestando o apelo ao Supremo Tribunal Federal, para que considere as profundas implicações sociais e humanas decorrentes da ADI nº 7796 e preserve a constitucionalidade das Leis Estaduais que garantem financiamento e apoio às instituições de educação especial, como expressão efetiva do direito a uma educação inclusiva, diversa e que valorize as diferenças.

Após, seja encaminhada à Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morretes – APAE bem como, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso – Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Palácio Marumbi, Morretes, 25 de junho de 2025.

Vereadores:

*[Handwritten signature]*

**João Peluso**  
Presidente

*Antônio Inácio de Oliveira*  
*[Signature]*

Câmara Municipal de Morretes  
Data 25/06/2025  
APROVADO

*[Handwritten signature]*

*Guilherme Mendes*  
*[Signature]*  
*Paulo César Colli*  
*[Signature]*  
*Flávia Cheliffone*  
*[Signature]*  
*Edmundo do Luz*  
*[Signature]*  
*Valdeir Nova*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES  
PROTOCOLO

Recebido em 25/06/25 às 19:18 hs.

*[Handwritten signature]*